



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

MANIFESTAÇÃO CONTÁBIL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2026

INTERESSADO: Gabinete do Presidente - CMI

ASSUNTO: Informação de Dotação Orçamentária – Fase Preparatória

Em atendimento ao Despacho da Autoridade Competente, referente ao Processo Administrativo em epígrafe, que trata da contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados com dedicação exclusiva de mão de obra para o exercício das atividades de **Auxiliar Administrativo**, no quantitativo de 56 (cinquenta e seis) Auxiliar Administrativos, com valor anual estimado de **R\$ 3.114.773,76 (Três Milhões, Cento e Quatorze Mil e Setecentos e Setenta e Três Reais e Setenta e Seis Centavos)**, esta Contabilidade manifesta-se nos seguintes termos:

1. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa encontra previsão na Lei Orçamentária Anual – LOA 2026, na seguinte dotação:

- **Exercício:** 2026
- **Unidade Orçamentária:** Câmara Municipal de Itaituba
- **Função:** 01 – Legislativa
- **Subfunção:** 031 – Ação Legislativa
- **Programa:** 0001 – Manutenção das Atividades do Poder Legislativo
- **Ação:** 2.001 – Manutenção do Legislativo Municipal
- **Natureza da Despesa:** 3.3.90.39.00 – *Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica*
- **Subelemento:** 3.390.39.79 – Serviço Apoio Administrativo/Técnico/Operacional
- **Fonte/Destinação de Recursos:** 15000000

2. EXISTÊNCIA DE SALDO ORÇAMENTÁRIO

Após verificação do saldo disponível na dotação acima indicada, certifica-se que **há saldo orçamentário suficiente para suportar a despesa estimada no exercício financeiro de 2026**, observadas as fases posteriores de empenho e liquidação.

3. COMPATIBILIDADE COM OS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO

Declara-se que a despesa está:

- ✓ Compatível com o **Plano Plurianual (PPA)** vigente;
- ✓ Em conformidade com a **Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) 2026**;
- ✓ Regularmente prevista na **Lei Orçamentária Anual (LOA) 2026**.

4. OBSERVAÇÃO

Registra-se que a presente manifestação refere-se à fase preparatória do processo licitatório, nos termos do art. 18, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, não constituindo, neste momento, ato de empenho, o qual somente será emitido após a formalização contratual.

Encaminhem-se os autos ao Gabinete do Presidente para prosseguimento das providências cabíveis.

Itaituba/PA, 20 de Janeiro de 2026.

Alexandre da Gama Bastos
Setor de Contabilidade
Câmara Municipal de Itaituba